

• Política

CONSTITUINTE

Empresários realizam ato público contra as propostas trabalhistas

por Beti Copetti de Porto Alegre

O Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (CIEGRS) reuniu ontem cerca de 5.700 empresários, no parque de exposições de Esteio, na região metropolitana de Porto Alegre, num ato público denominado "movimento pela liberdade empresarial". O objetivo foi mostrar seu poder de mobilização e de pressão contra as propostas trabalhistas aprovadas pela Comissão de Ordem Social da Constituinte. A estabilidade no emprego é a principal preocupação dos empresários, que redigiram alternativa, a qual o CIEGRS pretende apoiar com 100 mil assinaturas.

A proposta de emenda pretende substituir o artigo 14 do capítulo II do anteprojeto da Constituição por esta forma: "São direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: I — garantia da relação de emprego, salvo: a) contrato a termo; b) ocorrência de falta grave; c) prazos definidos em contratos de experiência, atendidas as peculiaridades do trabalho a ser executado; d) superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa; e) pagamento de indenização progressiva e proporcional ao tempo de serviço, na forma da lei".

Para esse último item, os empresários defendem a criação de um seguro-desemprego privado, sem nenhuma participação do governo, e que poderia ser administrado por empregados e empregadores. Na própria justificativa da emenda, dizem que cabe ao empregador a responsabilidade de pagamento de indenização proporcional e progressiva ao tempo de serviço, "como única medida adequada capaz de compensar o empregado pelo período de sua dedicação à empresa, sem inviabilizá-la".

Os demais artigos, como limitação do trabalho a 40 horas, proibição do trabalho noturno, férias pagas em dobro, direito irrestrito de greve e proibição da intermediação da mão-de-obra, deverão ser objeto de emendas "que serão solicitadas aos parlamentares".



Luiz Carlos Mandelli

segundo o presidente do CIEGRS, Luiz Carlos Mandelli. Ele diz acreditar que a maioria dos constituintes seja contrária à aprovação desses artigos da Ordem Social, e que muitos deputados estariam dispostos a apresentar emendas, mas não quis adiantar o nome deles.

Um constituinte que defende esse ponto de vista é o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Luis Roberto Andrade Ponte, eleito pelo PMDB gaúcho. Em seu pronunciamento ontem, ele defendeu a necessidade de "uma dose maior de patriotismo", com os trabalhadores que já possuem o mínimo necessário suspendendo as reivindicações que fazem hoje e o empresário "deixando de ostentar", utilizando o lucro para reinvestir na própria empresa e gerar maior riqueza para o País.

O presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado (Fede-rasul), César Rogério Valente, ameaçou os constituintes gaúchos de retirar o apoio da classe, se votarem a favor da estabilidade e da redução da jornada de trabalho. "Esperamos corresponsabilidade daqueles que ajudamos a eleger." E o presidente da associação dos jovens empresários, Cláudio Ryff Moreira, afirmou que "a única maneira de melhor distribuir a renda no País e aumentar o número de consumidores é pelo caminho do aumento de trabalho, pelo aumento da produção".

O último discurso foi do presidente do CIEGRS, que defendeu a livre negociação "através do diálogo e das realidades empresariais".

A polêmica mudança na previdência privada

por Francisca Stella Fogó de Brasília

Uma enorme confusão no mercado financeiro e no mercado de trabalho está sendo prevista pelas fundações de previdência privada, caso a nova Constituição incorpore as propostas sobre o tema até agora vitoriosas na Constituinte. O conjunto das 177 fundações, que movimentam quase CZ\$ 300 bilhões, é o maior investidor do País no mercado de ações e tem mais de 1,5 milhão de contribuintes, corre o risco de não sobreviver à nova Constituição.

A associação que congrega as fundações, a Abrapp, já mobilizou as entidades filiadas e os constituintes para colher assinaturas para a apresentação de emendas de iniciativa popular ao plenário da Constituinte. E empenha-se em convencer os constituintes de que não é possível impor restrições ao funcionamento das fundações no texto constitucional.

O projeto de Constituição exige que a participação dos órgãos e empresas estatais no custeio da previdência supletiva deve ser idêntica à participação dos servidores e funcionários. Ou seja: para cada cruzado pago pelo funcionário, a empresa não pode contribuir com mais do que um cruzado. Como regra, as empresas sempre contribuem com parcela muito maior.

A inspiração da proposta, defendida pelo senador Almir Gabriel, (PMDB-BA), relator da comissão da Ordem Social da Constituinte, é o fortalecimento da Previdência Social. O caminho escolhido pelos constituintes foi engrossar as verbas para a Previdência Social e criar um sistema de previdência complementar, facultativo, gerido pela previdência oficial.

A previdência privada, conforme a visão do senador Almir Gabriel, beneficia um grupo de privilegiados e enfraquece a previdência social. A tese tem um importante aliado: o líder do governo na Câmara, o médico Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), que não vislumbra qualquer boa razão para fortalecer o sistema de previdência privada.

Mas as fundações vislumbram. "Elas são um

dos mais importantes instrumentos de política econômica do governo", pondera Roberto Siqueira, presidente da Sistel, a fundação das empresas do sistema Telebrás, com 80 mil contribuintes. Somente em cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), explica Salvador Augusto Bento, diretor da Sistel, as fundações aplicaram mais de CZ\$ 40 bilhões. Mais de CZ\$ 50 bilhões são aplicados no mercado de ações.

A exigência rígida da proporção de um para um das contribuições das empresas e dos funcionários, segundo Roberto Siqueira, deixaria apenas duas alternativas às fundações das empresas estatais: ou aumentam a participação dos funcionários ou reduzem os benefícios. Qualquer das duas alternativas tornaria as fundações pouco atraentes e comprometeria a sobrevivência de muitas delas.

Das 177 fundações de previdência privada fechadas hoje existentes, 103 são vinculadas a empresas estatais, segundo Hélio Portocarrero, titular da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social. Destruí-las, segundo ele, representaria um custo social elevado demais. Em primeiro lugar, porque o universo de seis milhões de pessoas, entre contribuintes e dependentes, teria seis direitos prejudicados. Como a seguridade privada é uma espécie de salário indireto, a pressão salarial nas estatais seria enorme.

Portocarrero acredita também que o sistema financeiro sofreria um forte impacto. Todos os ativos das fundações seriam colocados no mercado, que certamente não teria condições de absorvê-los.

Em média, a proporção de contribuições entre empresas e funcionários é de 3 para 1. Em termos reais, segundo Portocarrero, a participação das empresas é maior. Para cada oito cruzados no mercado, que certamente não teria condições de absorvê-los.

Portocarrero defende limitações às fundações de previdência privada. Mas acredita que elas devem ser estabelecidas em lei ordinária, com mais flexibilidade.